



RESOLUÇÃO COMAS Nº 014/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada no Centro Administrativo, no dia 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho, referente ao Acordo de Cooperação, do Centro Cultural Araçá, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), advindo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 154/2024 – GND 4 – Investimento, indicada pelo vereador Paulo Fundão, com período de execução de agosto de 2024 a dezembro de 2024, para aquisição dos equipamentos descritos no referido Plano de Trabalho, conforme documento anexo.

Art. 2º. APROVAR o Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração, do Centro Cultural Araçá, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), advindo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 150/2024 – GND 3 – Custeio, indicada pela vereadora Isamara da Farmácia, com período de execução de outubro a dezembro de 2024, para manutenção do serviço de convivência, com descrito no referido Plano de Trabalho, conforme documento anexo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 02 de julho de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

